



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
CNPJ: 14.136.212/0001-05

REQUERIMENTO Nº 143/2017.

O Vereador **José Ramos Rodrigues dos Santos - PSC/CMM**, utilizando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

REQUER:

Ao *Excelentíssimo Senhor Presidente* da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, considerada as formalidades Regimentais Art. 171, inciso I - Dependendo de Deliberação Imediata do Plenário, sem discussão; e a Lei Orgânica Municipal, que cientifique a sua Excelência, o **Senhor Celso Trzeciak - Prefeito Municipal**, requerendo o atendimento da seguinte demanda: que providencie junto ao Senhor "Bacana", a deixando a área do Campo de Futebol, antiga "AABB", próximo de Vila Pacal, dentro do percentual que a legislação permite do parcelamento do solo urbano destinado ao Município como área pública (art. 4ª, inciso I da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979).

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 20 dias do Mês de setembro do Ano de 2017.

José Ramos Rodrigues dos Santos
Vereador PSC/CMM

JUSTIFICATIVA:

Aquele respectivo campo e área atende a comunidade de Vila Pacal e demais há mais de trinta anos, serve como área de lazer da comunidade e considerando segundo as delimitações passou por dentro do campo, que o Executivo Municipal possa tomar as providências necessárias agilizando o entendimento de deixar dentro do percentual de área pública aquele campo de futebol.